

II – contribuir com a Comissão Executiva na elaboração do Plano de Trabalho de implementação da Central de Regularização de Vagas;

III – monitorar a capacidade e a ocupação de vagas nas unidades prisionais do Estado de Minas Gerais;

IV – identificar a existência de perigos preventivas aplicadas há mais de 90 dias e pendentes de revisão;

V – analisar a existência de incidentes de execução penal pendentes de análise;

VI – gerar dados sobre percentual de presos preventivos por varal criminal e por unidade prisional;

VII – mapear a existência de unidades prisionais com ocupação acima da capacidade, de acordo com os critérios estabelecidos no Manual de Gestão da Lotação Prisional;

VIII – esclarecer dúvidas operacionais porventura apresentadas por magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Poder Judiciário, bem como integrantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MPG) e demais órgãos do sistema de justiça criminal sobre o funcionamento do CRV;

IX – acionar o suporte da Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o adequado manuseio das ferramentas tecnológicas adotadas;

X – sistematizar as demandas de correção ou integração de dados a serem direcionadas a equipe de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça ou da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, adotando medidas que garantam a segurança e o uso adequado dos dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados;

XI – tratar ou dar encaminhamento para tratamento de inconsistências de informação apontadas pelas unidades jurisdicionais no âmbito da CRV;

XII – minutar ofícios e outros documentos atinentes às demandas de gestão da CRV, conforme solicitado pelo(a) Coordenador(a) Técnico(a) e pela Comissão Executiva;

XIII – apoiar as revisões necessárias no Plano de Trabalho da CRV, inclusive por meio da atualização e revisão dos indicadores definidos para o monitoramento e avaliação da política;

XIV – apoiar o processo de zoneamento penitenciário, verificando, sempre que possível, se as pessoas privadas de liberdade permanecem em unidades prisionais próximas ao seu meio social e familiar, nos termos da Resolução CNJ nº 404/2013;

XV – identificar, em todas as situações de lotação da CRV, a existência de pessoas que se enquadram em situações de vulnerabilidade acrescida. Parágrafo único. Os servidores designados pelo Poder Executivo para compor a equipe técnica de suporte à equipe técnica da CRV, profissionais designados, em ato próprio, pelo Poder Judiciário, para os mesmos fins.

Art. 5º - O Coordenador Técnico deverá ser designado a partir de decisão conjunta das Comissões Executivas do Poder Executivo e do Poder Judiciário.

Parágrafo único. São atribuições específicas do Coordenador Técnico, a supervisão e orientação da Equipe Técnica e a supervisão da implementação das estratégias de regularização de vagas definidas pelas Comissões Executivas, em conformidade com os atos e documentos nacionais que orientam a política de regularização de vagas.

Art. 6º. Integrar a Equipe Técnica, por parte do Poder Executivo: I – Lucas Daniel Oliveira dos Santos, Assessor da Chefe de Gabinete, MASP 1555445-4, servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para compor a equipe técnica da CRV;

II – Rafael Salles Carvalho, Gerente da Diretoria de Alternativas Penais e Atenção às Pessoas Essenciais do Sistema Prisional, MASP 1638602-2, servidor do Poder Executivo, para compor a equipe técnica da CRV;

III – Jobert Gabriel de Sousa, Superintendente de Humanização do Atendimento, MASP 1175902-4, servidor do Poder Executivo, para compor a equipe técnica da CRV;

Parágrafo único. O Coordenador Técnico será indicado em ato próprio, a cargo do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. De-se ciência. Publique-se.

Belô Horizonte, 10 de abril de 2026.

Regiário Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Governador de Minas Gerais

ATO Nº 319/2026 - FÉRIAS-PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE CONVERTER FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1986 - Ministério Público - P. 117/2026

Parágrafo Único. MASP:379496-3, GERALDO AFONSO DE ALMEIDA, saldo de 06 meses (es), ref. 1º e 2º quinquênios de exercício, do cargo de ASP/IV.

Parágrafo Único. MASP:905482-6, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, saldo de 02 meses (es), ref. 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP/III.

Parágrafo Único. MASP:905913-0, ELIZA CAMILO SILVA, saldo de 01 mês (es), ref. 3º quinquênio de exercício, do cargo de AEDS/II.

Para aquisição de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

ATO Nº 319/2026 - FÉRIAS-PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE CONVERTER FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1986 - Ministério Público - P. 117/2026

Parágrafo Único. MASP:379496-3, GERALDO AFONSO DE ALMEIDA, saldo de 06 meses (es), ref. 1º e 2º quinquênios de exercício, do cargo de ASP/IV.

Parágrafo Único. MASP:905482-6, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, saldo de 02 meses (es), ref. 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP/III.

Parágrafo Único. MASP:905913-0, ELIZA CAMILO SILVA, saldo de 01 mês (es), ref. 3º quinquênio de exercício, do cargo de AEDS/II.

Para aquisição de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

ATO Nº 319/2026 - FÉRIAS-PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE CONVERTER FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1986 - Ministério Público - P. 117/2026

Parágrafo Único. MASP:379496-3, GERALDO AFONSO DE ALMEIDA, saldo de 06 meses (es), ref. 1º e 2º quinquênios de exercício, do cargo de ASP/IV.

Parágrafo Único. MASP:905482-6, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, saldo de 02 meses (es), ref. 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP/III.

Parágrafo Único. MASP:905913-0, ELIZA CAMILO SILVA, saldo de 01 mês (es), ref. 3º quinquênio de exercício, do cargo de AEDS/II.

Para aquisição de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

ATO Nº 319/2026 - FÉRIAS-PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE CONVERTER FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1986 - Ministério Público - P. 117/2026

Parágrafo Único. MASP:379496-3, GERALDO AFONSO DE ALMEIDA, saldo de 06 meses (es), ref. 1º e 2º quinquênios de exercício, do cargo de ASP/IV.

Parágrafo Único. MASP:905482-6, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, saldo de 02 meses (es), ref. 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP/III.

Parágrafo Único. MASP:905913-0, ELIZA CAMILO SILVA, saldo de 01 mês (es), ref. 3º quinquênio de exercício, do cargo de AEDS/II.

Para aquisição de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

ATO Nº 319/2026 - FÉRIAS-PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE CONVERTER FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1986 - Ministério Público - P. 117/2026

Parágrafo Único. MASP:379496-3, GERALDO AFONSO DE ALMEIDA, saldo de 06 meses (es), ref. 1º e 2º quinquênios de exercício, do cargo de ASP/IV.

Parágrafo Único. MASP:905482-6, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, saldo de 02 meses (es), ref. 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP/III.

Parágrafo Único. MASP:905913-0, ELIZA CAMILO SILVA, saldo de 01 mês (es), ref. 3º quinquênio de exercício, do cargo de AEDS/II.

Para aquisição de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença de Instalação (LI) nº 1021/2026, em 19 de dezembro de 2025, às 13h, na 131ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMJ), do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), considerando o Memorando FEAM/GSP nº 65/2026 (Id. 117258711), bem como o Ofício LEPIA/LAIB nº 422/2026 (Id. 13528249).

1) Licenciamento Ambiental Infralote (LAI) - Licença Prévia (LP): *Viridim Minceração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto manganês e ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cama de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilas de rejeito/estéril e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Postos de Cidades/MPG - PA SLA Nº 634/2025 - Classe 6. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 19/03/2030.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

10 2199927 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada - LAS RAS; Emprego: Construtora Centro Leste Engenharia Ltda (CNPJ 66.418.765/0001-54). Atividade Principal: Usinas de produção de concreto asfáltico; Município: Abre Campo/MG, PA, SLA nº 170/2023, Válida até: 02/10/2033 - Para: HWN Engenharia Ltda (CNPJ 19.256.565/0001-62).

(a) Nathane Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 2200070 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Conserva Indústrias e Beneficiamento e Água Ltda., extração de água mineral ou potável de mesa, Santana dos Montes/MG, Processo nº 34615306/2018. Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Wêlida Silva dos Santos
Designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana da Fundação Estadual do Meio Ambiente no período de: 3/10/2026 a 22/04/2026.

10 2199738 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba - URAAP, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Giacomps Diamond Ltda. CPF/CNPJ 04.155.632/0001-85, para o novo titular: aviação exceto areia e cascalho - Coromandel/MG - Processo 2493/2023, Classe 3, Válida: 05/02/2034, do responsável: Giacomps Diamond Ltda. CPF/CNPJ 04.155.632/0001-85, para o novo titular: Minas Gema Mineração, Comércio, Importação e Exportação Ltda., CPF/CNPJ 08.355.743/0001-96.

(a) Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

10 2199531 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Infralote identificada:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: I) Rômulo Augusto Azevedo - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Janaúba/MG - PA nº 508/2026, ANM 831847/2021, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 04/04/2036.

(a) Mônica Velloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 2199556 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAS RAS: I) Odair Macedo dos Santos - Sítio Caatinga ou Santiago, Avicultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, deslocamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Eralvia/MG, PA nº 6751/2026, Classe 2. Válida até: 10/04/2036.

(a) Nathane Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 2199725 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação - LP+LI+LO (LAC I): I) Berenice dos Santos Gonzaga, Suiucultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Silvicultura, Eralvia/MG, PA nº 15353/2026, Classe 3.

-AIA nº 21001.001/028/2026-70 e 2090.01.0002903/2026-54.

(a) Nathane Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 2200084 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 10/04/2026 - pag. 10)

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

On-de se lê:

- LAC I (LP+LI+LO): (...), PA Nº 11374/2026

- LAC I (LP+LI+LO): (...), PA Nº 15467/2026

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 2200084 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 10/04/2026 - pag. 10)

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

On-de se lê:

- LAC I (LP+LI+LO): (...), PA Nº 11374/2026

- LAC I (LP+LI+LO): (...), PA Nº 15467/2026

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

10 2199968 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o AQUIVAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: I) MG3 Granitos Ltda., Pila de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitas, gemas e minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pila de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitas, gemas e minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Amoreiras/MG, PA nº 22634/2025, classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 19/03/2030.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

10 2199972 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: I) RBR Mineradora Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pila de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitas, gemas e minerais não metálicos - Botumirim/MG, nº da licença 554-PA nº 554/2024, Classe 2. Concedida com condicionantes.

Francisco Sá/MG, nº da licença 1167/2022 nº do Processo: 1167/2022, Classe 3, concedida com condicionantes. Válida até: 05/08/2032 do responsável P54 Combustíveis Ltda., CNPJ: 23.693.003/0002-34, para o novo titular RMAC Mineradora Ltda., CNPJ:56.659.984/0001/71.

- LAC I - Licença de Operação Corretiva: I) P54 Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, 29673; Horticultura (fruticultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibia/MG, PA nº 15553/2026, Classe 2.

(a) Mônica Velloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 2200064 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e "prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Agropecuária Ávila de Paiva Ltda/Fazenda Três Cruzes - Matrícula 29673; Horticultura (fruticultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibia/MG, PA nº 15553/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

10 2199722 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foram requeridas a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Aconia Energia Brasil Ltda. - Usina solar fotovoltaica - Janaúba/MG, Protocolo nº 14862/2026.

2) Município de Monte Azul - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Monte Azul/MG, Protocolo nº: 14877/2026.

3) Cêrâmica Dr. Clóves Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de produtos cerâmicos - Riachão do Meio dos Machado/MG, Protocolo nº: 14896/2026 ANM 831407/2025.

(a) Mônica Velloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 2199670 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 20/03/2026 a 20/04/2026, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC I): *Dani Yashinobu Hachiya/Fazenda Assa Peixe, lugar denominação Capivara, Fazenda Assa Peixe e Fazenda Capivara - Barragem de irrigação ou de pereneção para agricultura - Riachão do Meio - Processo: 15648/2026 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/MP nº 2090.01.00640/2025-06. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. (23.9166) ha. Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (15.6961) ha. Intervenção em áreas de preservação permanente - APP - SEM supressão de cobertura vegetal nativa. (0,5518) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. (03) unidades em (1,2509) ha.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira.
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

10 2199670 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 20/03/2026 a 20/04/2026, torna público que foi DEFERIDA A ALTERAÇÃO da condicionante nº 05 "Comprovar, por meio de relatório técnico fotográfico, a instalação de sistema de tratamento de esgoto sanitário eficaz e devidamente dimensionado de acordo com o volume diário de geração de efluentes líquidos do empreendimento. Prazo: 120 dias" e a condicionante nº 07 "Apresentar Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA) para áreas de preservação permanente em conformidade com o disposto no art. 16, da Lei nº 20.922/2013, incluindo a desmobilização dos tanques de decantação que não estão em uso e para as áreas de intervenção sem a devida autorização, contempladas no Auto de Infração nº 376683/2024. O PRADA deverá conter medidas efetivas de recomposição por meio de plantio de espécies nativas para o enriquecimento da flora e indicar ações efetivas e suficientes para o processo de recuperação, com cronograma de execução e monitoramento mínimo de 5 anos, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Cumprir integralmente após a apreciação da URA NOR. Prazo: 120 dias" e EXCLUSÃO da condicionante nº 06, do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo (LAC I): * Helder Hofig/Fazenda Engenho e Verde Prato - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - Processo 885/2024 - Classe 3.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira.
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

10 2199668 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 20/03/2026 a 20/04/2026, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA/MG/COPASA - ETA Arinos Sistema de Abastecimento de Água de Arinos/MG - Estação de tratamento de água para abastecimento - Arinos/MG - Processo 15586/2026.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira.
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

10 2199668 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada - LAS RAS; Emprego: Energética Volta Grande Ltda - CGH Volta Grande (CNPJ 49.036.300/0001-10). Atividade Principal: Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Município: Volta Grande/MG, PA SLA nº 4652/2024, Válida até 19/02/2035 - Para: Volta Grande Energia SPE Ltda (CNPJ 63.671.186/0001-20).

(a) Nathane Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 2200077 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Requerimento de Regularização de Reserva Legal - Zanini Florestal Limitada, Alteração da localização da RL para dentro do próprio imóvel rural que contém a RL de origem, 154.5130 ha, Feltzândia/MG, PA nº 2100.01.0047367/2024-39, vinculado ao Processo no SLA nº 241/2024. Sra. Ressiliane Ribeiro Pata Alonso.

(a) Mônica Velloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

10 2199905 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Nathane Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 2199905 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Nathane Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 2200064 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e "prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Agropecuária Ávila de Paiva Ltda/Fazenda Três Cruzes - Matrícula 29673; Horticultura (fruticultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibia/MG, PA nº 15553/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

10 2199519 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

1) Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Município de São Pedro dos Ferros: Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade